



LEI Nº 6.493 , DE 25 DE ABRIL

DE 2016

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Saci - AMOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Bairro Saci – AMOS, inscrita no CNPJ 02.125.067/0001-88.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO